



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

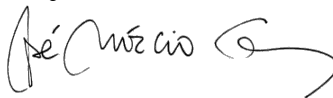
**Substitutivo ao Projeto nº 91/2024, de
autoria do Vereador Zé Márcio-
Garotinho.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Alameda Cidade de Alagoinhas o segundo logradouro que se inicia na via de acesso à BR-040 e dá acesso à área 3, conforme projeto de desmembramento aprovado sob o nº 91, em 19 de dezembro de 2022, Processo Digital nº 558/2021, e croqui do Anexo Único.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 4 de junho de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

